



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 31/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apresentação do convênio de RH com a utilização dos blocos de financiamento de acordo com a Portaria MS N.º 204/2007 e os encaminhamentos: 1. Reorganização, pela SMS, dos Convênios de RH por Blocos de Financiamento; 2. Que seja formalizado novo convênio de RH, com substituição por servidores nos próximos concursos; 3. Envio mensal ao CMS, pelo Fundo Municipal de Saúde, de relatório financeiro dos Convênios de RH, detalhado por Blocos de Financiamento, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde